



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 00059/2023-SAPL, ""**cria o Conselho Municipal de Cultura – CMC e o Fundo Municipal de Cultura - FMC e dá outras providências.**""

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, com as seguintes emendas:***

ART. 1.º – EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica criado, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, o Conselho Municipal de Cultura, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades culturais no Município de São Miguel do Guaporé".

ART. 1.º – Parágrafo Único - EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com a seguinte redação: "O Conselho Municipal de Cultura constante do "caput", será identificado pela sigla COMCULTURA".

ART. 1.º – Parágrafo Único - EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com a seguinte redação: "O Presidente e Gestor do Conselho Deliberativo do Fundo serão o Secretário Municipal de Esporte e Cultura ou o coordenador de cultura da pasta".

ART. 14 – EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com a seguinte redação: "A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura especialmente designado para tal função".



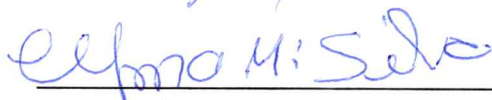
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

É o Parecer.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.



Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**



Relator – **Celma Mezabarba**



Membro – **Edimar Crispin Dias**